



**II EDIÇÃO DO PRÉMIO NACIONAL
DO CONTO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS
ANO LETIVO 2017/2018**

A Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP) promove a **II Edição do Concurso Nacional do Conto de Filosofia para Crianças**, com o apoio de vários Agrupamentos de Escolas, que tem como objetivo incentivar a criatividade de crianças do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, bem como o gosto pela escrita.

A Filosofia para Crianças visa desenvolver as capacidades de raciocínio e do pensamento em geral, assim como as capacidades de verbalização do pensamento e dos modos de comunicação e confronto de ideias. Esta aprendizagem multifacetada do pensar é feita através da criação de um diálogo e de uma comunidade de investigação onde as crianças, de uma forma lúdica, vão desenvolvendo a sua autonomia, adotando progressivamente uma atitude de intervenção e de análise de diversas temáticas e situações.

REGULAMENTO

Artigo 1º - Descrição

1. O Concurso Nacional de redação de um conto no âmbito da filosofia para crianças é uma iniciativa da APEFP – Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática.
2. A APEFP constituirá uma Comissão Organizadora e de Acompanhamento do concurso bem como um Júri de Avaliação a quem caberá decidir os contos vencedores entre os candidatos.

Artigo 2º - Objetivo

1. O Concurso destina-se a crianças e jovens que frequentem o 1º, o 2º e o 3º Ciclos do Ensino Básico das escolas públicas e privadas de Portugal.
2. O Prémio tem como objetivo eleger, sob um critério de mérito, os melhores contos – um por cada ano de cada ciclo de escolaridade - submetido pelas escolas a concurso sobre um tema à sua escolha.



3. Para a redação do conto de Filosofia para Crianças o grupo/turma deve ter um Professor responsável e que orientará o projeto do grupo/turma.

Artigo 3º - Tema

1. Não são definidos temas para a redação dos contos, cabendo a cada grupo de alunos/turma a escolha do tema. Cada grupo tem de ser constituído **por todos os alunos(as) da turma.**

Artigo 4º - Condições de admissão

1. As escolas ou instituições interessadas devem informar, pelos meios mais expeditos, os seus alunos em condições de concorrer, da existência deste Concurso.
2. Os professores que têm projetos de Filosofia para Crianças devem agendar uma data para entrega dos contos por parte dos alunos. A Direção da Escola ou os responsáveis pelos projetos de Filosofia para Crianças devem formar um júri de avaliação para selecionar os melhores contos que irão a concurso e que devem ser enviados para *premio.conto.fpc@gmail.com* **até ao dia 30 de abril de 2018.**
3. Serão admitidos a concurso todos os contos desde que, cumulativamente, cumpram as seguintes condições:
 - a) sejam alunos que frequentem o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico de escolas públicas e privadas de Portugal.
 - b) sejam originais.
 - c) a redação do conto obrigatória em língua portuguesa deverá ter três páginas A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, margens: 3 cm esq. e 2 cm à dir.; 3 cm superior e 2 cm inferior.
 - d) sejam redigidos **por um grupo/turma** (com todos os alunos incluídos).

Artigo 5º - Apresentação das candidaturas por parte das escolas

1. As escolas poderão enviar **até dois contos** de grupos/turmas distintas e a apresentação das candidaturas deverá ser feita pelas escolas por correio eletrónico para o endereço *premio.conto.fpc@gmail.com*, da seguinte forma:
 - a) O nome da Escola e o respetivo endereço de contacto deverão ser indicados apenas no corpo da mensagem e, em caso algum, deverão constar o nome dos autores e da escola no ficheiro com o conto submetido a concurso.



- b) O assunto da mensagem deve ser «Concurso Nacional de Contos de Filosofia para Crianças».
- c) O(s) conto(s) por cada escola para apreciação do Júri de Avaliação deverão ser enviados em ficheiro anexo em formato word.

Artigo 6º - Júri

1. O Júri de Avaliação dos contos será constituído por professores e especialistas na área da Filosofia para Crianças e cabe à Direção da APEFP indicá-los em reunião ordinária realizada para o efeito.

Artigo 7º - Prémio

1. Os prémios serão atribuídos a um conto por cada ano do 1º CEB, 2º CEB e do 3º CEB.
2. Em caso de empate, o Presidente do Júri tem voto de qualidade.
3. Os grupos de alunos vencedores terão os seus contos publicados em Livro a editar em Maio/Junho de 2018 pela APEFP.
4. O Júri de Avaliação dos contos, para garantir a veracidade da autoria dos mesmos, poderá agendar uma entrevista aos alunos.
5. Em caso de verificação de fraude na autoria do conto, o júri selecionará outro conto com aplicação dos mesmos critérios.

Artigo 8º - Prazos

1. Este Concurso será anunciado e publicitado publicamente pelos Agrupamentos/Escolas do país, pela página da Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática (APEFP) e pela Comunicação Social.
2. As candidaturas poderão ser apresentadas pelas escolas para o email indicado *premio.conto.fpc@gmail.com* **até ao dia 30 de abril de 2018.**
3. O Júri de Avaliação deverá tomar uma **decisão até ao dia 15 de maio de 2018.**
4. A APEFP comunicará a decisão por mail às escolas dos alunos vencedores, as quais têm um prazo de 48 horas para informar a APEFP da identidade dos mesmos para divulgação no site da APEFP www.apefp.org.



Artigo 9º

Entrega do Prémio

1. A cerimónia de entrega do(s) Prémio(s) será realizada na escola/agrupamento dos alunos vencedores.
2. Na entrega do Prémio devem estar presentes os representantes das escolas dos alunos vencedores; os alunos vencedores, os representantes da APEFP mandatados para a entrega do Prémio e os representantes das entidades parceiras do Prémio.
3. As entidades organizadoras do Prémio e as escolas dos alunos vencedores poderão convidar para a cerimónia representantes das entidades e instituições que apoiaram logisticamente e financeiramente a realização deste concurso.
4. Para além das entidades e representantes poderão presenciar a cerimónia familiares e amigos dos vencedores.

Artigo 10º - Casos omissos

1. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento serão apreciados e solucionados pela Comissão Organizadora.
2. Não haverá recurso das decisões do Júri.

BRAGA, 25 de Outubro de 2017

O Presidente da APEFP

(Eugénio Oliveira)



COMISSÃO ORGANIZADORA E DE ACOMPANHAMENTO

Ana Rita Gonçalves Raposo

Mestre em Filosofia – Professora de Filosofia
Facilitadora de Filosofia para Crianças

Eugénio Oliveira

Presidente da APEFP
Licenciado em Filosofia – Professor de Filosofia
Formador de Educadores e Professores

Esclarecimentos

Contacto telefónico: 968207267
E-mail: *premio.conto.fpc@gmail.com*

JÚRI DE AVALIAÇÃO

Presidente do Júri: Vanessa Martins

Doutoranda em Filosofia – Professora de Filosofia
Facilitadora de Filosofia para Crianças
Vencedora do Prémio Nacional de Literatura Infante –Juvenil de 2015

Sílvia Sofia Fazendeiro

Licenciada em Filosofia – Professora de Filosofia
Facilitadora de Filosofia para Crianças